



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25

“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA	N.º DE CARGOS	HORAS MENSAIS	VENCIMENTO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Médico Clínico Geral Programa Saúde na Hora	04	60	R\$ 90,00	Curso superior de Medicina, registro no Conselho competente	I - Prestar serviços médicos correspondentes à sua área de atuação, desenvolvendo e executando ações de saúde pública, participando do diagnóstico de saúde da comunidade. II – Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, nos sentidos de determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares. III – Analisar e interpretar resultados de exames de raio-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder diagnósticos. IV – Prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes. V – Manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário. VI – Emitir atestados médicos de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais. VII – Realizar exames periódicos dos servidores da prefeitura, mantendo acompanhamento médico. VIII – Atender às urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. IX – Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes. X – Desenvolver e executar programas de saúde pública e específicos de sua área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25

“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



					XI- Zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados. XII – Observar e cumprir normas de higiene segurança do trabalho. XIII – Executar tarefas correlatas.
Enfermeiro Programa Saúde na Hora	04	60	R\$ 23,50	Curso Superior de enfermagem, registro no conselho competente.	I – Realizar assistência integral (promoção e proteção de saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II – Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, estadual ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; III – Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos auxiliares e outros prestadores sob sua responsabilidade; IV – Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem; V – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
Técnico de Enfermagem Programa Saúde na Hora	06	60	R\$ 12,00	Curso Técnico de enfermagem, registro no Conselho Competente	I – Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvida na instituição. II – Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. III – Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25

“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



					<p>IV – Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.</p> <p>V – Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.</p> <p>VI – Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.</p> <p>VII – Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e ou de enfermagem.</p> <p>VIII – Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão de enfermeiro.</p> <p>IX – Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.</p> <p>X – Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura.</p> <p>XI – Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.</p> <p>XII – Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatísticos.</p> <p>XIII – Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.</p> <p>XIV – Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.</p> <p>XV – Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.</p> <p>XVI – Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.</p>
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25

“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



					XVII – Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou domicílio. XX – Auxiliar na preparação do corpo após óbito. XXI – Participar de programa de treinamento, quando convocado. XXII – Executar tarefas correlatas.
Dentista Programa Saúde na Hora	02	60	R\$ 37,00	Curso superior em odontologia no conselho competente.	I - Realizar a prevenção e educação em saúde bucal. II – Elaborar programas educativos dentro das escolas e instituições da comunidade. III – Realizar trabalhos preventivos, curativos, reparadores e restauradores além de manutenção e conservação. IV – Realizar dentro do consultório dentários todos os procedimentos incluídos na Atenção Básica. V – Instruir individualmente ou coletivamente quanto à higiene bucal. VI – Realizar tratamentos dentários, relativos às especializações odontológicas. VII – Tirar e interpretar radiografias dentárias. VIII – Elaborar laudos periciais, atestados, relatórios e fichas odontológicas. IX – Proceder à fiscalização, pesquisa e sugestões odontológicas X – Executar tarefas correlatas.
Auxiliar Odontológico Programa Saúde da Hora	02	60	R\$ 15,00	Ensino Médio	I – Orientar os pacientes sobre higiene bucal. II – Marcar consultas. III – Preencher e anotar fichas clínicas. IV – Manter em ordem arquivos e fichários. V – Preparar o paciente para o atendimento. VI- Auxiliar no atendimento ao paciente. VII – Instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira odontológica. VIII - Manipular materiais de uso odontológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25

“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



					<p>IX – Selecionar moldeiras. X – Confeccionar moldeiras de gesso. XI - Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental. XII – Proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico. XIII – Preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas. XIV – Colaborar nos programas educativos de saúde bucal. XV – Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho. XVI – Executar tarefas correlatas.</p>
Agente Comunitário de Saúde Programa Saúde na Hora	11	60	R\$ 10,50	Ensino Médio	<p>I - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; II - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; III - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; V - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; VI - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; VII - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25

“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



					<p>das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;</p> <p>VIII - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.</p> <p>IX - Executar tarefas correlatas.</p>
Motorista Programa Saúde na Hora	04	60	R\$ 12,00	Ensino Elementar e CNH categoria D	<p>I - dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jipe e ônibus, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;</p> <p>II - conduzir passageiros;</p> <p>III - transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;</p> <p>IV - carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta;</p> <p>V - cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos;</p> <p>VI - manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;</p> <p>VII - atender às normas de segurança e higiene;</p> <p>VIII - dirigir ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;</p> <p>IX - transportar pacientes ou servidores do Município em todo o território nacional;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25

“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



					X - acompanhá-los, nas unidades de saúde, obtendo senhas para confirmação de consultas e/ou internamento; XI - propiciar condições de locomoção dos doentes do veículo até os órgãos de saúde; XII - auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais; XIII - dirigir automóvel, caminhão, camioneta, jipe e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; XIV- cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; XV - desempenhar tarefas afins.
Operário Programa Saúde na Hora	03	60	R\$ 8,00	Educação elementar	I - conservar e limpar prédios públicos em geral; II - conservar e limpar escolas municipais; III - limpeza e varrição de ruas, praças e jardins públicos; IV - conservação e jardinagem de praças e logradouros públicos; V - execução de trabalhos manuais; VI - tarefas afetas ao servente de obras públicas; VII - utilização e manutenção de cemitérios públicos; VIII - preparação de terrenos para locação de obras, limpeza de terrenos, deslocamento de árvores, roçado em capoeira com empilhamento e queima de resíduos; IX - serviços de aterros, desaterros ou escavações e limpeza locais de construção, removendo escombros, entulhos, lixos, etc; X - efetuar transporte de materiais, ferramentas e outros equipamentos para execução de serviços; XI - auxiliar em serviços de carga e descarga de veículo, de acordo com ordens do superior imediato; XII - transportar materiais, ferramentas e equipamentos; XIII - auxiliar em serviços de instalações elétricas, hidráulicas e pinturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

18 116 129 0001 25

“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



					XIV - executar tarefas simples em obras de construção em geral; XV - desempenhar tarefas afins.
Auxiliar de Recepção Programa Saúde na Hora	03	60	R\$ 8,00	Ensino Fundamental Completo	I - receber, prestar informações ao público; II - receber, protocolar e encaminhar expedientes; III - efetuar ligações telefônicas internas e externas; IV - providenciar ligações interurbanas; V - prestar informações relacionadas com a unidade; VI - identificar defeitos nos aparelhos telefônicos, ou na mesa, e providenciar os reparos necessários; VII - organizar listas de endereços telefônicos de interesse da Prefeitura; VIII - zelar pela limpeza e conservação da mesa telefônica e do trabalho; IX - desempenhar tarefas afins.